

---

**From:** Rui Vaz  
**Sent:** 6 de agosto de 2018 13:07  
**To:** spdorac-orap@anacom.pt  
**Cc:** José Monteiro; Vasco Torres; Bessone Pereira; consulta-publica@anacom.pt  
**Subject:** Consulta Pública ANACOM | Alterações à ORAC e à ORAP

Exmos. Senhores

Em resposta à solicitação da ANACOM em anexo, vimos seguidamente apresentar o nosso contributo para a análise do documento que nos foi enviado. Desde já informamos que, embora a consulta tenha sido nominal, o presente email reflete discussão interna dos quadros da empresa sobre este assunto, dado que, em várias vertentes da atividade da EpochSolutions (Formação, Auditoria e Consultoria) o mesmo faz parte do dia a dia, praticamente desde a 1ª publicação destes documentos em 2006 e 2011.

O documento e os pontos a analisar têm fundamentalmente a ver com o relacionamento entre o Incumbente (MEO) e os Beneficiários em praticamente todas as fases do processo (disponibilidade de informação, viabilidade, prazos, preços a praticar, faturação, etc.) pelo que são estes que terão de se entender para encontrar a melhor solução, cabendo à ANACOM a decisão final. Sendo a Epoch uma entidade que não participa/beneficia diretamente no processo, não nos parece correcto, pronunciarmo-nos sobre eles.

No entanto, existem 3 pontos sobre os quais entendemos dever emitir a nossa opinião:

1- Fibra Ótica Escura (FOE ORAC e ORAP)

A Decisão 16 aponta para que o Beneficiário possa intervir em juntas existentes do MEO:

**D 16. Deve a MEO alterar o Anexo 9 da ORAC (e da ORAP) de molde a:**

- (a) permitir que os beneficiários possam fazer a fusão do cabo morto “alugado” à MEO com o seu próprio cabo na junta existente;**
- (b) passar o nível objetivo do PQS1 para 10 dias consecutivos (para 90% dos casos);**
- (c) passar o nível objetivo do PQS2 para 5 dias úteis (para 95% dos casos);**
- (d) d) passar o nível objetivo do PQS3 para 4 horas (para 90% dos casos).**

Esta intervenção é potenciadora de conflitos, dado que:

- as fibras em causa estão “mortas” mas o cabo está em funcionamento, ou seja, na junta a intervir há fibras ligadas e em serviço. Estas fibras “mortas” a alugar ao Beneficiário podem estar parqueadas numa bandeja da junta, em pontas, onde há outras fibras fusionadas e em serviço;
- embora os técnicos do Beneficiário tenham conhecimentos sobre a atividade em causa, os conceitos e filosofias de rede são diferentes de Operador para Operador. Assim, os técnicos do Beneficiário terão de ter conhecimentos sobre as regras de construção das redes FO da MEO (splitagem, ocupação das bandejas, distribuição das fibras, etc);
- a codificação/numeração das fibras é diferente de Operador para Operador: por exemplo, a MEO tem uma codificação própria, a NOS usa outra e nenhuma delas é a codificação standard;
- o Beneficiário tem de possuir materiais dos fabricantes da MEO, compatíveis com a junta onde se vai intervir. Por exemplo, as bandejas da RM não servem em juntas da Corning;
- as atividades de manutenção na junta em causa precisariam de ser corretamente reguladas e agilizadas, tendo em conta que uma avaria de uma fibra em serviço pode ter um elevado número de clientes ligados, requerendo tempos de intervenção muito curtos.

Assim, esta metodologia de atuação pode provocar sérios problemas de operação da rede e contenciosos potencialmente graves, com degradação da qualidade de serviço ao cliente.

## 2- Credenciação ORAC e ORAP

Entendemos que todos os técnicos da equipa de trabalho do Beneficiário devem possuir credenciação ORAP e ORAC, mesmo os “ajudantes”, quer seja em trabalhos de rede ou em drop de Cliente. Para colmatar a diferença de tempo entre a admissão do técnico e a frequência da ação de formação, pode ser criado um período de por exemplo 3 meses, no qual onde será exigido apenas a evidencia de inscrição em ação de formação numa entidade habilitada para esse efeito.

## 3- Texto incorreto

Nas paginas 56, 67, 121, 217 e 221 há uma discrepância entre “2 anos (48 meses).” Assim deverá ser eventualmente corrigido para "2 anos (24 meses)." ou "4 anos (48 meses)."

Esperando que este nosso contributo possa ser importante para a construção do documento final

Atentamente

Melhores cumprimentos

**Rui Vaz**

Diretor Técnico-Coordenador da Qualidade

[www.epochsolutions.pt](http://www.epochsolutions.pt)

**[Ajude-nos a melhorar!](#)**

clique acima e siga a ligação



Por favor, tenha em consideração o ambiente antes de imprimir este e-mail.

---

AVISO

Esta mensagem (incluindo quaisquer anexos) pode conter informação confidencial para uso exclusivo do destinatário. Se não for o destinatário pretendido, não deverá usar, distribuir ou copiar este e-mail. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor informe o emissor e elimine-a imediatamente.

DISCLAIMER

This e-mail (including any attachments) may contain confidential information for exclusive use of its recipient. If you are not the intended recipient you must not use, distribute or copy this e-mail. If you have received this e-mail in error please notify the sender and delete it immediately.

---

**De:** consulta-publica@anacom.pt

**Enviada:** 24 de julho de 2018 15:05

**Para:**

**Assunto:** Consulta Pública ANACOM | Alterações à ORAC e à ORAP

Exmo. Senhor Eng.º Rui Vaz,

Informamos que foi prorrogado o prazo da [consulta pública](#) relativa às alterações à oferta de referência de acesso a condutas (ORAC) e à oferta de referência de acesso a postes (ORAP).

Esta consulta pública decorre agora **até 13 de agosto de 2018**, devendo os contributos ser enviados por escrito e em língua portuguesa para [spdorac-orap@anacom.pt](mailto:spdorac-orap@anacom.pt).

**O seu contributo é muito importante para a ANACOM** pois vai enriquecer o leque de opiniões sobre o qual se construirá a base regulatória nacional, o que terá impacto internacional significativo.

Com um envolvimento alargado, construímos todos os dias uma sociedade da informação mais transparente para todos.

Com os melhores cumprimentos,

Fátima Botelho  
Direção de Apoio ao Conselho

---

**From:** [consulta-publica@anacom.pt](mailto:consulta-publica@anacom.pt)  
**Sent:** 4 de julho de 2018 10:45  
**To:**  
**Subject:** Consulta Pública ANACOM | Alterações à ORAC e à ORAP

Exmo. Senhor Eng.º Rui Vaz,

A Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), enquanto entidade reguladora nacional do sector das comunicações, lançou uma [consulta pública relativa às alterações à oferta de referência de acesso a condutas \(ORAC\) e à oferta de referência de acesso a postes \(ORAP\)](#).

Em concreto, a ANACOM pretende a opinião do mercado sobre as medidas propostas, que visam facilitar o acesso às condutas e aos postes da MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia pelos outros operadores, quer pela via da simplificação dos procedimentos, como pela redução de alguns preços. Estas medidas traduzir-se-ão numa melhoria da concorrência no mercado, designadamente por permitirem uma maior celeridade e flexibilidade no processo de instalação do serviço e conseqüentemente por facilitarem a oferta de serviços aos utilizadores.

**O seu contributo é muito importante para a ANACOM** pois vai enriquecer o leque de opiniões sobre o qual se construirá a base regulatória nacional, o que terá impacto internacional significativo.

Esta consulta pública decorre **até 30 de julho de 2018** devendo os contributos ser enviados por escrito e em língua portuguesa para [spdorac-orap@anacom.pt](mailto:spdorac-orap@anacom.pt).

A ANACOM está empenhada em incentivar a participação na consulta pública de entidades com interesse, direto ou indireto, nos assuntos em análise. Caso entendam ser de alertar outras partes interessadas ou sugerir-nos quem considerem fundamental auscultar, queiram, por favor, fazê-lo.

Os contributos dessa entidade representarão um contributo significativo para a qualidade deste processo. Com um envolvimento alargado, construímos todos os dias uma sociedade da informação mais transparente para todos.

Com os melhores cumprimentos,

Fátima Botelho  
Direção de Apoio ao Conselho

Pense no ambiente. Imprima o conteúdo desta mensagem apenas se for absolutamente necessário.

Este email e ficheiros em anexo são confidenciais e destinados somente ao conhecimento e utilização da(s) pessoa(s) ou entidade(s) a quem foram endereçados. Se recebeu este email ou anexos por erro, ou a eles teve acesso não sendo o destinatário, por favor elimine-os contactando o remetente.

Please consider the environment before printing this mail note.

This email and files transmitted with it are confidential and intended for the sole use of the individual or organization to whom they are addressed. If you have received this email in error, please notify the sender immediately and delete it without using, copying, storing, forwarding or disclosing its contents to any other party.

Autoridade Nacional de Comunicaçoes <http://www.anacom.pt>